

Citreus Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.179.087/0001-34, com endereço na Avenida Sagitário, nº 138, Conjunto 407, Alphaville, Barueri/SP, CEP. 06473-073 ("Citreus"), informa para fins de concessão para administração de fundos e melhores práticas de risco e controles internos que preencheram o ANEXO 15-II, **Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:**

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<i>Vide anexo I e II deste Formulário de Referência.</i>	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
<i>Com a missão de oferecer serviços de administração e atendimento de qualidade para o mercado de Fundos de Investimentos no Brasil a Citreus deseja, através de seus fundadores, trazer a sua experiência em administração de fundos como: Melhores Práticas, Controles Internos, Sistemas e Controles de Risco para nossos clientes.</i>	



2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo;

- a. *os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário*

Informamos que houveram nos últimos 5 (cinco) anos, societários importantes na Citreus, todos ocorridos em 2021, tais como:

- (i) *Razão social: Razão Social alterada de Timmy Consultoria e Corretora de Seguros LTDA para Citreus Serviços Fiduciários LTDA*
- (ii) *Objeto social: foram desabilitadas as atividades de Corretagem de seguros; Planejamento, coordenação ou organização técnica, financeira ou administrativa; Análise de organização e métodos; Assessoria ou consultoria de qualquer natureza; Datilografia, digitação, estenografia, expedite, secret, redação, ed. revis., infr estr adm e congêneres; Consultoria e assessoria econômica ou financeira; Agenciamento, corretagem ou intermediação de planos de previdência privada; Agenciamento ou intermediação de seguros; Agenciamento, corretagem ou intermediação de planos de saúde; Corretagem de seguros. O único objeto social, que está em linha com a atividade solicitada no processo de habilitação é a Administração e controladoria de carteiras de valores mobiliários, ações, títulos de valores, fundos de investimentos e recursos financeiros de terceiros.*
- (iii) *Endereço: alteramos o endereço da empresa de Rua Aliança Liberal, 1015 – Bela Aliança – Cep.: 05086-010 – São Paulo – SP, para o endereço, Avenida Sagitário, nº 138, Conjunto 407, torre London, Alphaville, Barueri/SP, CEP. 06473-073.*
- (iv) *Participação societária atualizada: foi alterada a participação na empresa que tinha, 99% (noventa e nove por cento) do capital social detido por Sergio Ricardo Quintella com CPF de número 273.628.898-01 e 1% (um por cento) do capital social detido por Flavia Maria Cabral Quintella CPF de número 289.835.148-25 e agora passa a ter 50% (cinquenta por cento) do capital*



social detido por Sergio Ricardo Quintella com CPF de número 273.628.898-01 e 50% (cinquenta por cento) do capital social detido por Tijs Willem Jansen com CPF de número 234.728.138-06.

- (v) *Informamos também que realizamos a eleição de Sergio Ricardo Quintella com CPF de número 273.628.898-01 como diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 558, bem como Tijs Willem Jansen com CPF de número 234.728.138-06 como o diretor responsável pelo compliance e risco, conforme determinado no Guia de Documentação Para Pedidos de Habilitação no Âmbito do Convênio CVM-ANBIMA Pessoa Jurídica.*

b. *escopo das atividades*

As atividades da Citreus são direcionadas exclusivamente à administração de Fundos de Investimento em Participação em suas diversas categorias: FIP – Capital Semente, FIP – Empresas Emergentes, FIP – Infraestrutura, FIP – Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e FIP – Multiestratégia. Em nosso contrato social e registro na Junta Comercial consta que iremos atuar com Administração e controladoria de carteiras de valores mobiliários, ações, títulos de valores, fundos de investimentos e recursos financeiros de terceiros tendo o CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) referente a esta atividade devidamente registrado.



c. recursos humanos e computacionais

A empresa conta com o auxílio de ambos os sócios e mais dois suportes para as atividades de Administração de Fundos e Compliance & Risco para atuarem com a administração dos fundos, tendo avançado sistema para cadastro de cotistas, cálculo de risco, disponibilização de informações aos cotistas, controle de ativos, eventos societários e cálculo de cotas. A Citreus conta com um contrato de armazenagem em nuvem (cloud) sendo considerado um ambiente extremamente seguro para armazenagem de suas informações. O acesso as ferramentas, sistemas e arquivos eletrônicos são feitos apenas por colaboradores autorizados, com usuário exclusivo, senha própria e possibilidade de rastreamento via IP (internet protocol).

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

O nosso Diretor de Compliance e risco que, divulga e confere a implementação de regras, políticas, procedimentos e controles internos rigorosos. Nossos procedimentos e controles estão sempre em processo de melhoria contínua, são amplamente discutidos pelos devidos comitês de regras, políticas, procedimentos e controles internos e estão totalmente adaptados para seguir as instruções CVM que regem a nossa atividade.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: *02 (dois) sócios pessoas física.*

b. número de empregados: *a Citreus conta com 4 colaboradores.*

c. número de terceirizados: *não possuímos funcionários terceirizados, mas contamos com suporte técnico e de retaguarda providos por empresas terceirizadas.*



d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

- *Sergio Ricardo Quintella, Diretor Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários da Citreus, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM.*

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial: *estamos analisando qual será a empresa que nos auditará neste primeiro ano de atividade - 2021.*

b. data de contratação dos serviços: *estamos analisando qual será a empresa que nos auditará neste primeiro ano de atividade - 2021.*

c. descrição dos serviços contratados: *estamos analisando qual será a empresa que nos auditará neste primeiro ano de atividade - 2021.*

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários: *Não aplicável para administradores de fundos de investimento em participações (FIP) somente. Não prestaremos serviços para fundos regulamentados pela Instrução CVM 555.*

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais): *Não aplicável para administradores de fundos de investimento em participações (FIP) somente. Não prestaremos serviços para fundos regulamentados pela Instrução CVM 555.*

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução: *Não aplicável.*



6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Citreus atuará na administração de fundos de investimentos em participações.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Citreus atuará na administração de fundos de investimento em participação.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Como a Citreus se concentrará na administração de fundos de investimento em participação, o objeto de administração será o disposto no Art. 5º da Instrução CVM 578 cuja redação é: O FIP, constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinada à aquisição de ações, bônus de subscrição, debentures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, que deve participar do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Citreus não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:



- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Citreus foi idealizada para atuar somente com a administração de carteiras de valores mobiliários.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Considerando que a Citreus não está inserida em nenhuma sociedade controladora, controlada, coligada e sob controle comum ao administrador, não há conflito de interesse neste sentido.

A Citreus prestará unica e exclusivamente serviços de administração fiduciária para fundos de investimento em participações.

Assim, é de fundamental importância esclarecermos que a Citreus não comercializará nenhum outro tipo de serviços que não sejam relacionados às atividades a qual está autorizada e de acordo com as instruções da CVM nr. 558, 578 e 577.

Nesse sentido, importante reforçar que as atividades da Citreus já possuem isolamento e segregação natural uma vez que não há demais sociedades controladora, controlada, coligada e sob controle comum ao administrador, possuindo assim, total autonomia no que tange à tomada de decisões. Além disso, a Citreus conta, também, com um completo desmembramento físico e sistêmico de qualquer outra sociedade. A divulgação de circulares internas detalhando as regras e procedimentos a serem adotados em eventual situação de conflito de interesse é bastante disseminada na Citreus.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

2 investidores sendo ambos qualificados.



b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais. <i>Nenhum.</i>
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais). <i>2 investidores.</i>
iii. instituições financeiras. <i>Nenhuma.</i>
iv. entidades abertas de previdência complementar. <i>Nenhuma.</i>
v. entidades fechadas de previdência complementar. <i>Nenhuma.</i>
vi. regimes próprios de previdência social. <i>Nenhum.</i>
vii. seguradoras. <i>Nenhuma.</i>
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil. <i>Nenhuma.</i>
ix. clubes de investimento. <i>Nenhum.</i>
x. fundos de investimento. <i>Nenhum.</i>
xi. investidores não residentes. <i>1 investidor.</i>
xii. outros (especificar). <i>N/A.</i>
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) . <i>Administramos R\$ 39 MM (trinta e nove milhões de reais). Estes recursos estão em fundos cujos cotistas são investidores qualificados.</i>
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior. <i>N/A.</i>
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes). <i>Temos dois clientes:</i> <i>1 – R\$ 37MM (trinta e sete milhões de reais)</i> <i>2 – R\$ 1MM (um milhão de reais)</i>




f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais. <i>N/A</i>
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais). <i>R\$ 39MM (trinta e nove milhões de reais)</i>
iii. instituições financeiras. <i>N/A</i>
iv. entidades abertas de previdência complementar. <i>N/A</i>
v. entidades fechadas de previdência complementar. <i>N/A</i>
vi. regimes próprios de previdência social. <i>N/A</i>
vii. seguradoras. <i>N/A</i>
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil. <i>N/A</i>
ix. clubes de investimento. <i>N/A</i>
x. fundos de investimento. <i>N/A</i>
xi. investidores não residentes. <i>N/A</i>
xii. outros (especificar). <i>N/A</i>
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações. <i>N/A</i>
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras. <i>R\$22,3MM (vinte e dois milhões e trezentos mil reais)</i>
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras. <i>N/A</i>
d. cotas de fundos de investimento em ações. <i>N/A</i>
e. cotas de fundos de investimento em participações. <i>N/A</i>
f. cotas de fundos de investimento imobiliário. <i>N/A</i>




g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. <i>N/A</i>
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa. <i>R\$0,8MM (oitocentos mil reais)</i>
i. cotas de outros fundos de investimento. <i>N/A</i>
j. derivativos (valor de mercado). <i>N/A</i>
k. outros valores mobiliários. <i>N/A</i>
l. títulos públicos. <i>N/A</i>
m. outros ativos. <i>R\$16,4MM (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais)</i>
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p> <p><i>Atuamos com dois fundos de investimentos nos quais os cotistas são grandes empresas que constituíram um Fundo de Investimento em Participações para investirem em pequenas empresas que atuam nos mesmos segmentos ou segmentos complementares aos seus cotistas. No mercado estes fundos tem a denominação de Fundos CVCs (Fundos de Corporate Venture Capital).</i></p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes. <i>N/A</i></p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <p><i>A Citreus possui como controladores o Sr. Sergio Ricardo Quintella, Diretor Administrador de Fundos e o Sr. Tijs Willem Jansen, Diretor de Compliance e Risco.</i></p>




b. controladas e coligadas

N/A.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A.

e. sociedades sob controle comum

N/A.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A CITREUS está estruturada da seguinte maneira:

Depto de Treinamento: Oferece treinamento sobre os nossos sistemas, melhores práticas, KYC, Compliance, Cultura e Políticas Internas.

Depto de Recursos Humanos: Admissão de novos funcionários, benefícios, folha de pagamento, cultura e clima organizacional.

Depto de Risco e Controles Internos: Garantir que a Citreus está em linha com as melhores práticas de risco e controles internos. Implementar todas as normas, políticas, regimentos internos, instruções e boas práticas desenvolvidas pela CVM e pelo nosso comitê



interno. É responsável pela organização do Comitê de Controles Internos e do Comitê de Risco, registro das atas de reunião de cada comitê e ações necessárias para continuamente melhorar processos e controles.

Depto de Administração Fiduciária: Realiza a administração fiduciária para os clientes da Citreus. É responsável pela organização, convocação e registro via memorando dos Comitês de Investimento. O administrador é a instituição que constitui o fundo e aprova, no mesmo ato, o seu regulamento, documento no qual são estabelecidas as regras de funcionamento do fundo, o seu objetivo e a sua política de investimento. A área de administração fiduciária possui autorização concedida pela ANBIMA/CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários. No desenvolvimento de suas atividades, o departamento de administração fiduciária é responsável por um conjunto de serviços relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento e à manutenção do fundo, como administração da carteira, supervisão de investimentos, interação nas atividades de tesouraria, bem como interação na escrituração e distribuição das cotas e de custódia dos ativos financeiros que compõem a carteira, dentre outros. Esses serviços podem ser contratados com terceiros devidamente habilitados e autorizados, sempre com a fiscalização do depto de administração fiduciária. Cabe também ao depto. de administração fiduciária contratar obrigatoriamente um auditor independente, que deverá ser registrado na CVM, para auditar anualmente as demonstrações contábeis do Fundo. Além disso, a elaboração e divulgação das informações periódicas e eventuais do fundo é de responsabilidade do depto. de administração de ativos, que também deve manter serviço de atendimento ao cotista, para prestar esclarecimentos e responder às reclamações. Nos informativos enviados



aos investidores devem constar o endereço e o número do telefone desse serviço. O Depto. de administração fiduciária tem a obrigação de diligenciar para que sejam mantidos, atualizados e em perfeita ordem, o registro de cotistas, o livro de atas das assembleias gerais, o livro ou lista de presença de cotistas, os pareceres do auditor independente, os registros contábeis referentes às operações e ao patrimônio do fundo e a documentação relativa às operações do fundo. É vedado ao depto. de administração fiduciária prometer rendimentos predeterminados aos cotistas do fundo. Pelos seus serviços, o depto. de administração fiduciária é remunerado pela cobrança de uma taxa de administração.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
- Comitê de Controles Internos. É composto pelo Diretor de Controles Internos e Riscos e um Analista de Compliance. A frequência do comitê é **mensal** e os registros são realizados por atas assinadas pelos membros.
 - Comitê de Risco. É compostos pelo Diretor de Controles Internos e Riscos, Diretor de Administração de Fundos e um Analista de Compliance. A frequência do comitê é **mensal** e os registros são realizados por atas assinadas pelos membros.
 - Comitê de Investimento. É composto pelo Diretor de Administração de Fundos e Corpo Jurídico. O registro é feito através de memorando e também registrado em nosso sistema. **Não há periodicidade definida** para este comitê e fazemos sempre que há a necessidade. De modo geral analisa questões operacionais, de investimento e novas estruturas. A participação da equipe de gestão e Compliance pode acontecer quando necessária.



c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Administração de Fundos: Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários com autorização da CVM para exercer tal cargo. Também está devidamente registrado no contrato social da empresa como diretor responsável e informado à CVM via este Anexo (15-II). Possui o dever de prestar os serviços de administração seguindo as normas da CVM.

Diretor de Controles Internos e Risco: Diretor responsável por controles internos (compliance) e Risco. Diretor devidamente registrado em nosso Contrato Social e submetido a análise via este Anexo (15-II). Deve seguir e implementar as normas regidas pela CVM, analisar os riscos em suas diversas esferas e seguir e revisar sempre que necessário o manual de controles internos e o manual de risco da sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. *N/A.*

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. Nome: *Sergio Ricardo Quintella*

b. Idade: *42*

c. Profissão: *Economista*

d. CPF: *273.628.898-01*

e. cargo ocupado: *Diretor Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários*

f. data da posse: *01/11/2020*

g. prazo do mandato: *Indeterminado*



h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: *N/A.*

a. Nome: *Tijs Willem Jansen*

b. Idade: *46*

c. Profissão: *Economista*

d. CPF: *234.728.138-06*

e. cargo ocupado: *Diretor de Riscos e Controles Internos*

f. data da posse: *01/11/2020*

g. prazo do mandato: *Indeterminado*

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: *N/A.*

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

i. currículo, contendo as seguintes informações:

1. cursos concluídos;

- *Bacharelado em Administração – Instituto Mauá de Tecnologia - Brasil*
- *Mestrado em Economia – University of Gothenburg - Suécia*



2. aprovação em exame de certificação profissional

- *Administração de Carteiras: CVM*
- *Operador Mega Bolsa (Mesa Renda Variável): Bovespa*

3. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: *Performa Investimentos, Amicorp e Citreus.*
- cargo e funções inerentes ao cargo: *Gestor de Fundos e Administrador de Fundos.*
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: *Contabilidade de fundos, due diligence em empresas a serem investidas, chamadas de capital, processo de auditoria dos fundos, contato e análise de documentos junto com advogados, entendimento da participação societária das empresas, cálculo de patrimônio líquido e controladoria.*
- datas de entrada e saída do cargo: *Performa Investimentos (Out 2016 – Set 2019), AFS Brasil LTDA (Nov 2019 até Jan 2020) e Citreus Serviços Fiduciários LTDA (Nov 2020 até o momento).*

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

ii. currículo, contendo as seguintes informações:

1. cursos concluídos;

- *Bacharel em Economia: Erasmus University - Holanda*
- *Mestrado em Economia: Erasmus University - Holanda*



2. aprovação em exame de certificação profissional (opcional): <i>N/A</i>
3. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: <i>Vistra do Brasil e Amicorp Fund Services Brasil</i>
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo: <i>Diretor – Fundos Estrangeiros</i>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: <i>Prestador de serviços na área de fundos e contabilidade.</i>
<ul style="list-style-type: none"> <i>datas de entrada e saída do cargo: Vistra (Set 2014 – Feb 2019), AFS Brasil LTDA (Mar 2019 – Jan 2020) e Citreus (Nov 2020 até o momento).</i>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: <i>Mesma pessoa indicada no item anterior</i></p>
8.6.1. currículo, contendo as seguintes informações:
8.6.1.1. cursos concluídos; <i>N/A</i>
8.6.1.2. aprovação em exame de certificação profissional: <i>N/A</i>
8.6.1.3. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: <i>N/A</i>
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo: <i>N/A</i>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: <i>N/A</i>
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo: <i>N/A</i>




8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: *Não distribuiremos cotas de fundos.*

8.7.1. currículo, contendo as seguintes informações:

8.7.1.1. cursos concluídos: *N/A*

8.7.1.2. aprovação em exame de certificação profissional: *N/A*

8.7.1.3. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: *N/A*
- cargo e funções inerentes ao cargo: *N/A*
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: *N/A*
- datas de entrada e saída do cargo: *N/A*

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: *Não ofereceremos Gestão de Recursos*

a. quantidade de profissionais: *N/A*

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: *N/A*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: *N/A*

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: *2 (dois) profissionais.*

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: *Verificação dos serviços prestados, atendimento das normas disponibilizadas pela CVM e nossas práticas de controle internos.*



- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A Citreus utiliza sistema especialista em administração de fundos estruturados que está armazenado na nuvem e em ambiente estritamente seguro. Realizamos o monitoramento das carteiras, fazendo o uso do sistema BRITech desenvolvido especificamente para a atividade de administração de carteiras. Com base diária a Citreus concilia as movimentações realizadas pelo agente de custódia do fundo tendo como referencia as ordens executadas no dia anterior. De maneira automatizada realizamos os batimentos entre a posição do custodiante e a posição no sistema BRITech. Tratamos possíveis divergências enviando comunicado ao custodiante para verificação da diferença e possivelmente reprocessamento da carteira. Para realizar um cuidadoso exame das novas operações realizamos verificações jurídicas e econômicas da totalidade dos documentos da transação. Esta rotina é realizada a cada evento que ocorre com a pessoa jurídica objeto de investimento do fundo. Como se tratam de investimentos que oferecem diversos aspectos jurídicos, econômicos, societários e financeiros, realizamos diferentes análises e abordagens para cada operação. Os aspectos de "conheça o seu cliente" são realizados através de consultas ao Tribunal Regional Federal, CNJ Improbidade Administrativa, MPF, STF, Processos, STJ, TCU - Tribunal de Contas da União, CNJ Improbidade Administrativa, Nome, Tribunal de Justiça Estadual, Banco Nacional de Mandado de Prisão, Cheques sem fundo (CCF), Transparência Brasil, CEIS, Protesto de Títulos (IEPTB), Notícias de Risco Sócio Ambiental, PPE Online, SERASA, Expulsões da Administração Federal, CEAF (CGU), MTE - Trabalho Escravo, TSE, Empresas Offshore, Instant OFAC, Notícias de Corrupção, Fraude, Lavagem de Dinheiro, Crime, IPTU e Google. É mandatório que analisemos estas informações previamente ao cadastro do cliente na Citreus. Após esta análise realizamos um dossiê que é armazenado eletronicamente na nuvem.



d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: *Seguimos todas as normas de controles internos propostas pela CVM e atuamos com uma área de compliance ativa que segue normas e procedimentos estabelecidos no Brasil. A Citreus nomeou um Diretor de Risco e Controles Internos exclusivo para esta atividade e com atuação independente em relação as demais atividades da Citreus.*

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: *2 (dois) profissionais.*

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: *Verificação e alerta para os diversos riscos inerentes a nossa atividade (concentração, imagem, mercado, crédito, liquidez, operacional e legal).*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: *A Citreus tem como objetivo atuar na administração de fundos estruturados via fundo de investimentos em participação. Neste sentido a análise de risco não conta com um sistema ou software que possa auxiliar nesta gestão. A nossa análise é realizada via processo de gestão de risco no qual analisamos documentos e processo de conheça seu cliente de cotistas, gestoras, análise de risco de Pessoas Jurídicas nos portfolios de fundos administrados, análise do enquadramento dos investimentos e investidas de acordo com o regulamento do fundo e supervisão da aplicação dos recursos do fundo para orientar os gestores dos fundos sobre possíveis impactos nocivos aos fundos. d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: *Esta atividade é feita de maneira segregada e gerida pelo Diretor de Risco e Controles Internos que é dedicado a somente esta atividade evitando assim qualquer conflito de interesse.**

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: *Esta atividade é feita de maneira segregada e gerida pelo Diretor de Risco e Controles Internos que é dedicado a somente esta atividade evitando assim qualquer conflito de interesse.*



8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais: *Nas atividades de administração fiduciária a Citreus conta com 2 (dois) profissionais.*

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: *Informamos que para a atividade de administração de fundos a Citreus conta com sistema especialista nesta área. A Citreus faz uso do sistema Britech que possui modulos especificos para realizar a atividade de administração de fundos seguindo os mais rigorosos padrões. Abaixo descrevemos as rotinas e processos envolvidos:*

- *Precificação - Verificamos a importação dos dados de precificação dos ativos do fundo no sistema. As informações de precificação de ativos seguem a instrução CVM 578 nos seus artigos 20, 24, 49 e 52 e em casos específicos busca automática de informações na BM&F, CETIP, SELIC e ANBIMA. Sendo assim, atuamos na atualização das planilhas de ativos que possuem apreçamento manual e importação no sistema.*
- *Realizamos a Análise das movimentações com as informações fornecidas pelo administrador/gestor.*
- *Conciliação das movimentações realizadas e liquidadas no sistema com o extrato bancário.*
- *Processamento das carteiras e posterior análise das informações consolidadas.*
- *Cálculo de Patrimônio Líquido: A Citreus tem como foco de atuação a administração de FIPs – Fundos de Investimentos e Participações para a indústria de Private Equity, Venture Capital e Corporate Venture Capital. Os fundos que administramos são autorizados a investir em companhias de variados segmentos. Nosso time possui experiência e sistemas adequados para realizar o cálculo de patrimônio líquido dos FIPs que*



administramos. Somos tecnológicos e temos processos de contabilidade e funções de registro integrados, o que minimiza nosso tempo de processamento de informações e as chances de erro.

- *Preparação de relatórios Contábeis: Com o aumento da complexidade nos padrões contábeis, a preparação dos relatórios contábeis se tornou uma atividade feita somente por contadores. Nós atuamos com profissionais qualificados e conhecedores de nossos padrões contábeis para oferecer aos nossos clientes relatórios que são exigidos pela CVM e ANBIMA.*

- *Envio da carteira ao gestor*

- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Nas responsabilidades referentes à administração fiduciária o responsável é o Sr. Sergio Ricardo Quintella e sua experiência está descrita no item 8.4 deste documento.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

8.12.1. quantidade de profissionais *Nas atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento a Citreus conta com 2 (dois) profissionais.*

8.12.2. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: *Realizamos somente distribuição via ICVM 476 de acordo com a prerrogativa de ICVM 578 que permite que os administradores atuem como distribuidores dos fundos que administram.*

8.12.3. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: *Realizamos pesquisa das normas, sistemas e modus operandi de como realizar distribuição baseada na ICVM 476. Estes conhecimentos e as melhores práticas do mercado são assunto de aprimoramento de nossa equipe.*



8.12.4. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: *São dois computadores, softwares para realizar chamadas em vídeo e registrar a distribuição e telefone fixo ou telefones celulares..*

8.12.5. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: *A realização da oferta ICVM 476 ocorre seguindo as próprias instruções publicadas pela CVM. A Citreus informa a CVM via sistema CVM Web de que realizaremos a distribuição, contatamos investidores qualificados e profissionais que desejam realizar investimentos no FIP – Fundo de Investimentos em Participações objeto da oferta. São realizados 75 contatos para um máximo de 50 investidores.*

Após havendo interesse em se investir no FIP e realizada a Due Diligence completa do possível cotista firmamos este interesse de investimento com a assinatura do Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: *N/A*

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica. *A Citreus busca taxas fixas como critério de remuneração. A taxa mínima a ser paga por nossos clientes pelos nossos serviços será de R\$10.000,00 ou 0,1% em relação ao patrimônio líquido do fundo, o que for maior. Já a taxa máxima será de R\$20.000,00 ou 0,2% em relação ao patrimônio líquido, o que for maior.*

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: *Informamos que na data de submissão destas informações a empresa ainda se encontrava inoperante.*

a. taxas com bases fixas: *N/A.*



b. taxas de performance: N/A.

c. taxas de ingresso: N/A.

d. taxas de saída: N/A.

e. outras taxas: N/A.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Cientes do fato que a responsabilidade final pelos serviços prestados é da Citreus, nossa política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços passa por um processo rígido de análise para conhecermos o Nosso Fornecedor e entender se ele está apto a legislação e normas vigentes.

A nossa política visa entender a capacidade do fornecedor de entregar o serviço ao qual foi contratado, se ele possui reputação ilibada, não traz risco de imagem à Citreus e se o fornecedor atende ao nosso processo de Due Diligence. No caso de fornecedores que oferecem serviços de maior risco uma análise ainda mais detalhada é feita com visitas ao seu estabelecimento e uma diligencia mais aprofundada caso verificuemos apontamentos críticos.

O processo de contratação de prestadores de serviços também analisa a variável custo e sendo assim faz levantamento de preços periódicos de nossos fornecedores para agirmos no melhor interesse de nossos cotistas.



10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

A Citreus realiza o processo de Due Diligence com um número apropriado de prestadores de serviço que tenham reputação consistente às nossas políticas e normas internas ou de nosso agente regulador. Após esta etapa é feita uma parceria de longo prazo oferecendo uma análise com a melhor relação custo versus benefício.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Citreus possui política clara para tratamento de soft dollars e nesta política constam nossos comportamentos inaceitáveis que compartilhamos abaixo:

- Dar ou realizar promessa de dar vantagem sem justificativas como pagamentos, presentes, estadias e passagens aéreas quando em participação de negociações com a esperança de conseguir vantagem competitiva.*
- Dar ou aceitar um presente ou hospedagem/passagem aérea durante qualquer negociação comercial ou processo de licitação, se isso puder ser percebido ou tiver a pretensão de influenciar o resultado.*
- Realizar acordo com fornecedores ao qual o funcionário tenha relacionamento de família ou amizade, sem que haja a aprovação de dois superiores da Citreus.*
- Oferecer ou aceitar um presente de / para funcionários ou representantes do governo, funcionários públicos, políticos ou partidos políticos*
- Realizar qualquer forma de negócio com terceiros envolvidos em corrupção e / ou escândalos políticos.*



- *Aceitar um presente de valor significativo, ou seja mais de US\$ 100, incluindo hospedagem ou qualquer outro benefício de clientes, fornecedores e concorrentes em potencial ou reais.*
- *Ameaça ou retaliar outra pessoa que se recusou a cometer um crime de suborno ou que tenha informado irregularidade no seguimento desta política*

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Citreus, possui suas informações na nuvem e com acesso restrito e sendo assim utiliza de um sofisticado processo de proteção de dados eletrônicos. Somente pessoas autorizadas podem acessar nossas informações que estão protegidas e testes de segurança são feitos periodicamente. Em caso de qualquer evento de causa natural ou impossibilidade de acesso físico ao escritório podemos realizar acesso às informações de maneira remota.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A opção da Citreus é de atuar em fundos de investimento em participação (Capital Semente, Empresas Emergentes, Infraestrutura, Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação e Multiestratégia). Estes fundos são constituídos em formato de condomínio fechado e tipicamente possuem poucos e qualificados investidores. Estes investidores estão cientes e evidenciam que o resgate de suas cotas não é imediato e que devem respeitar o período de investimento em sociedades investidas e desinvestimento das mesmas. Faz parte do escopo de atividade da Citreus aferir as reservas líquidas do fundo frente as despesas inerentes à sua atividade, bem como, organização das chamadas de capital e controle de seu prazo de acordo com a legislação vigente.



10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Para realizar uma distribuição (ICVM 476) assertiva e seguindo as normas da CVM a Citreus:

- a) Segue seu manual de Conheça o Seu Cliente, para entender se o investidor pode tornar-se cotista do fundo. Após o investidor ser aprovado para seguir como cotista do fundo, realizamos o seu cadastro seguindo nosso processo de cadastro onde pedimos as informações pertinentes para que somente assim possamos seguir para o próximo passo que se refere a assinatura do Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição.*
- b) A Citreus realiza distribuição de fundos via CVM 476, somente para investidores qualificados e profissionais.*
- c) Nas distribuições que realizamos, para aceitarmos um novo cotista e durante seu relacionamento com qualquer fundo que a Citreus Administra, todos os colaboradores são treinados e se comprometem formalmente a seguir nossa Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.*
- d) A Citreus realiza a distribuição de todos os fundos que administra para que seja possível controlar a distribuição utilizando-se de seus sistemas internos e recursos tecnológicos.*

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.citreus-funds.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- principais fatos: *N/A.*
- valores, bens ou direitos envolvidos: *N/A.*



11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- principais fatos: *N/A*.

- valores, bens ou direitos envolvidos: *N/A*.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: *N/A*.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- principais fatos: *N/A*.

- valores, bens ou direitos envolvidos: *N/A*.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- principais fatos: *N/A*.

- valores, bens ou direitos envolvidos: *N/A*.

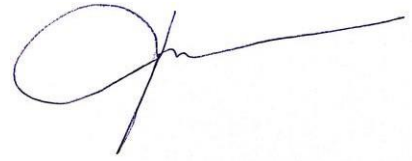
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

- *Vide anexo I*





Sergio Ricardo Quintella
Diretor de Administração Fiduciária



Tijs Willem Jansen
Diretor de Riscos e Controles
Internos



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE REFERENCIA 2020

DECLARAÇÃO

Eu, Sergio Ricardo Quintella, diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, acima qualificado, declaro que:

<ul style="list-style-type: none">• Não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
<ul style="list-style-type: none">• Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
<ul style="list-style-type: none">• Não tenho impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
<ul style="list-style-type: none">• Não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito
<ul style="list-style-type: none">• Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
<ul style="list-style-type: none">• Não possuo títulos contra a minha pessoa levados a protesto



São Paulo, 20 de janeiro de 2021



Sergio Ricardo Quintella
Diretor Administrador de Carteira de Valores
Mobiliários



ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Eu, **Sergio Ricardo Quintella**, brasileiro, casado, Administrador de Carteiras autorizado pela CVM, CPF: 273.628.898-01, com endereço em Alameda Franca, 1185 – Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP 06542-010, declaro para os devidos fins que, com base na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, revi o seu formulário de referência e atesto que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



Sergio Ricardo Quintella

Diretor Administrador de Fundos (*Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários*)

CITREUS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA



ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Eu, **Tijs Willem Jansen**, americano, divorciado, economista, CPF: 234.728.138-06, com endereço na Rua Martins Fontes 390 – ap. 122 – São Paulo – SP, CEP 01050-000, declaro para os devidos fins que, com base na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, revi o seu formulário de referência e atesto que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



Tijs Willem Jansen

Diretor de Risco e Compliance (*Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regra, políticas procedimentos e controles internos*)
CITREUS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA

